



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2015.

Autoriza a cedência de servidores para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos seguintes servidores à Secretaria Municipal de Educação.

Matr.	Servidor	Cargo	Ônus	A partir de
2221	Claudio Mauro de Queiroz	Técnico de Serviços de Assistência II	Sem	01/04/2015
2241	Rivaldo Velasco Martins	Técnico de Serviços de Assistência II	Sem	01/04/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2015.

Ladário-MS, 28 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal